



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
CONFERE

ATO HOMOLOGATÓRIO N.º 04/2020

Homologa o resultado da eleição para composição do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Amazonas – Core-AM, para o triênio 2020/2023.

O Conselho Federal dos Representantes Comerciais – Confere, por sua Diretoria-Executiva, no uso da competência prevista no art. 12, XVII do seu Regimento Interno,

Considerando que a eleição realizada, em 16.01.2020, para composição do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Amazonas, Core-AM, obedeceu às normas previstas no art. 12 da Lei nº 4.886/65, no Regulamento Eleitoral do Core-AM e no Regimento Interno do Regional, conforme parecer nº 05/2020, da Procuradoria-Geral desta Entidade;

Considerando o que ficou decidido em Reunião de Diretoria convocada para examinar o assunto, realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1. Homologar, *ad referendum* do Plenário do Confere, o resultado da eleição para o Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Amazonas, Core-AM, para o triênio 2020/2023, em que foi vencedora a chapa "O TRABALHO CONTINUA", com a seguinte composição:

- Cândido Ferreira Neves
- Maurício Francisco Soares
- Warney Mauro Prestes da Costa Val
- Raimundo Nonato de Souza
- Francisco Assis Venâncio de Vasconcelos
- Emydio Soares Alves Neto
- José Doracy Cavalcante Melo
- Maria Fernanda Monteiro dos Santos
- Antônio José Souto Loureiro

Art. 2º. O presente Ato deverá ser referendado pelo Plenário do Confere, na próxima Reunião Ordinária, produzindo efeitos a partir desta data.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2020.

Manoel Affonso Mendes de Farias Mello
Diretor-Presidente

Rodolfo Tavares
Diretor-Tesoureiro